

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 114/2022

Exercício: 2022
 Contrato: 114/2022
 Data da Assinatura: 20/12/2022
 Objeto: O acréscimo de aproximadamente 24,73%, (R\$ 254.315,31 – duzentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e quinze reais e trinta e um centavos), ao valor global do contrato nº 114/2022. O Contrato atualmente possui o valor global de R\$1.028.006,04 (um milhão, vinte e oito mil, seis reais e quatro centavos), e com o referido aditivo o passará a ser de R\$ 1.282.321,35 (Um milhão, duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e vinte um mil reais e trinta e cinco centavos). Assim como a prorrogação de prazo da obra para mais 60 (sessenta dias), com previsão de finalização da obra no dia 10/03/2023.
 Unidade Gestora: 310101
 Fonte de Recurso: 0301000000 – Superávit do Tesouro.
 Funcional Programática: 06.182.1502.7563 – Adequação de Unidades do CBMPA.
 Elemento de despesa: 449051 – Obras e Instalações.
 Plano Interno: 105RA13GBSL
 Valor: R\$ 1.282.321,35 (Um milhão, duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e vinte um mil reais e trinta e cinco centavos).
 Contratada: CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA EPP.
 CNPJ: 18.409.353/0001-05.
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 889787

DIÁRIA

PORTARIA Nº 287 DIÁRIA/CEDEC DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022.

Resolve:

Art. 1º – Conceder aos militares: 2º TEN QOBM LUCAS RODRIGUES DA SILVA e SGT QBM CLEILSON ANDRADE LIMA, 03 (três) Diárias de Alimentação e 02 (duas) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.364,95 (UM MIL, TREZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Altamira-PA para o município de Porto de Moz-PA, na Região de Integração do Xingu e com diárias do grupo B, no período de 25 a 27 de novembro de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 889913

PORTARIA Nº 288 DIÁRIA/CEDEC DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022.

Resolve:

Art. 1º – Conceder aos militares da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil 05 (cinco) Diárias de Alimentação e 04 (quatro) Diárias de Pousada para cada, referente a Operação Natal e Final de Ano 2022, perfazendo um valor total de R\$ 36.734,85 (TRINTA E SEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), por estarem se deslocando de Belém-PA para os municípios de Salinópolis-PA, Marapanim-PA e Distrito de Mosqueiro-PA nas Regiões de Integração do, Rio Caeté, Guamá e Guajará, respectivamente, com diárias do grupo B, nos períodos de 22 a 26 de dezembro e 29 de dezembro de 2022 à 02 de janeiro de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

POSTO/ GRAD.	NOME	Op.	LOCAL	Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNI.	TOTAL R\$
				ALIMENTAÇÃO	POUSA-DA		
CAP QOABM	WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA	NATAL	SUPERVI- SÃO	5	4	R\$ 145,07	R\$ 1.305,63
SGT QBM	ALINE LEMOS CARVALHO DA SILVA	NATAL		5	4	R\$ 131,88	R\$ 1.186,92
CB QBM	ISMAEL JUNIO PANTOJA DA SILVA	NATAL		5	4	R\$ 126,60	R\$ 1.139,40
SGT QBM	PAULA FERNANDA CORRÊA LIMA	NATAL	MOS- QUEIRO	5	4	R\$ 131,88	R\$ 1.186,92
CB QBM	NILTON DO ROSÁRIO SOUZA	NATAL		5	4	R\$ 126,60	R\$ 1.139,40
CB QBM	JONATHAN SOUZA DA PENHA	NATAL		5	4	R\$ 126,60	R\$ 1.139,40
SD QBM	PAULO HENRIQUE DA SILVA ASSIS PAMPLONA	NATAL		5	4	R\$ 126,60	R\$ 1.139,40
ST RR QBM	ALVARO PEIXOTO DE OLIVEIRA JUNIOR	NATAL	SALINÓ- POLIS	5	4	R\$ 131,88	R\$ 1.186,92
ST QBM	JOSÉ AUGUSTO LIMA BARBOSA	NATAL		5	4	R\$ 131,88	R\$ 1.186,92
SGT QBM	JEAN CARVALHO CORREIA	NATAL		5	4	R\$ 131,88	R\$ 1.186,92
SGT QBM	CLAUDIO CORRÊA DE SOUZA	NATAL		5	4	R\$ 131,88	R\$ 1.186,92
SGT QBM	GESTIEL MARQUES SANTOS	NATAL		5	4	R\$ 131,88	R\$ 1.186,92
TEN QOBM	RAMON PRADO SOUSA	NATAL		5	4	R\$ 141,11	R\$ 1.269,99
SGT QBM	PABLO HENRIQUE DE SOUZA FARIAS	NATAL	MARAPA- NIM	5	4	R\$ 131,88	R\$ 1.186,92
SGT QBM	HERBERT CARLOS LINO BARROS	NATAL		5	4	R\$ 131,88	R\$ 1.186,92
CB QBM	JORGE SOSTENES DOS SANTOS FERREIRA	NATAL		5	4	R\$ 126,60	R\$ 1.139,40

CAP QOABM	WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA	ANO		5	4	R\$ 145,07	R\$ 1.305,63	
SGT QBM	ALINE LEMOS CARVALHO DA SILVA	ANO	SUPERVI- SÃO	5	4	R\$ 131,88	R\$ 1.186,92	
CB QBM	ISMAEL JUNIO PANTOJA DA SILVA	ANO		5	4	R\$ 126,60	R\$ 1.139,40	
SGT QBM	ISAÍAS DE SOUZA COSTA	ANO	MOS- QUEIRO	5	4	R\$ 131,88	R\$ 1.186,92	
SGT QBM	MARCIO DOS SANTOS AVELAR	ANO		5	4	R\$ 131,88	R\$ 1.186,92	
SGT QBM	ADRIANO DE AVIZ BARBOSA	ANO		5	4	R\$ 131,88	R\$ 1.186,92	
CB QBM	ARTHUR DA SILVA CASTRO	ANO		5	4	R\$ 126,60	R\$ 1.139,40	
ST QBM	ALVARO PEIXOTO DE OLIVEIRA JUNIOR	ANO		5	4	R\$ 131,88	R\$ 1.186,92	
ST QBM	JOSÉ AUGUSTO LIMA BARBOSA	ANO	SALINÓ- POLIS	5	4	R\$ 131,88	R\$ 1.186,92	
SGT QBM	JEAN CARVALHO CORREIA	ANO		5	4	R\$ 131,88	R\$ 1.186,92	
SGT QBM	CLAUDIO CORRÊA DE SOUZA	ANO		5	4	R\$ 131,88	R\$ 1.186,92	
SGT QBM	JOSINALDO PINHEIRO RIBEIRO	ANO		5	4	R\$ 131,88	R\$ 1.186,92	
SGT QBM	JAIME LUIZ ROCHA SANTOS	ANO	MARAPA- NIM	5	4	R\$ 131,88	R\$ 1.186,92	
SGT QBM	VANDILSON ALVES DE JESUS	ANO		5	4	R\$ 131,88	R\$ 1.186,92	
SD QBM	LUIS EDUARDO FREITAS DE ARAUJO	ANO		5	4	R\$ 126,60	R\$ 1.139,40	
TOTAL							R\$	36.734,85

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM
 Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 889909

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 42/2022-GAB/DG/PC/DIVERSOS Belém-PA, 19 de dezembro de 2022

O Delegado Geral da Polícia Civil, WALTER RESENDE DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 8º, Lei Complementar nº 022 de 15 de março de 1994...

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar 022/94 de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a necessidade de Comissão designada para efetuar a avaliação e classificação dos Coletes Balísticos inservíveis os quais pertencem ao patrimônio da Polícia Civil do Estado do Pará para que seja procedida a devida destruição do referido material.

RESOLVE:

- I - DESIGNAR os servidores abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação e Classificação do Coletes Balísticos Inservíveis no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará;
- HÉLIO MARINHO DE AZEVEDO NETO, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 5913968.
- MAIRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO, Chefe de Divisão/DAS, matrícula nº 54185815
- RENATA BALEIXO DA SILVA CUTRIM CARVALHO, Técnico de Gestão Pública, matrícula nº 57194422.

II – ATRIBUIR à Comissão os seguintes encargos:

- a) Verificar se os coletes balísticos encontram-se inservíveis;
- b) Propor a devida destruição do material, de acordo com o capítulo VI da PORTARIA Nº 18-DLOG, de 19 de dezembro de 2006, específicos nos Art. 35, 36 e 39 in verbis;
- c) Ao final deverá ser apresentado relatório conclusivo dos trabalhos.

III – DETERMINAR à Diretoria de Administração que coordene os trabalhos da Comissão e adote as providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

IV – Esta Portaria em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil/PA

Replicado por ter saído com incorreção no DOE nº 35.225, de 20/12/2022.

Protocolo: 889835

PORTARIA Nº 036/2022 – GAB/DG/PC/DIVERSOS

Belém-PA, segunda-feira, 24 de outubro de 2022.

Institui Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens. O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado-Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO a conjugação de esforços e ações entre o MP/PA, o TJ/PA e a PC/PA para possibilitar a liberação, alienação e destinação dos veículos e materiais inservíveis, apreendidos ou recolhidos a depósitos, vinculados a processos judiciais, administrativos ou inquéritos policiais, no âmbito do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica Nº 012/2019-MPPA, publicado em Diário Oficial no dia 11 de outubro de 2019;